

## Relatório Anual da Administração

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**A Administração**

### Balanco Patrimonial

31 de Dezembro de 2017 e 2016

				<b>(Em milhares de reais)</b>		
	<b>Nota</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>Nota</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Ativo Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	5	3	1			
IR e CS compensáveis		1	—			
		<u>4</u>	<u>1</u>			
<b>Ativo Não Circulante</b>						
Contas a receber da concessão	6	1.951	—			
		1.951	—			
		<u>1.955</u>	<u>1</u>			
<b>Total do Ativo</b>						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

							<b>(Em milhares de reais)</b>		
							<b>Reservas de lucros</b>		
	<b>Nota</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva de retenção de lucros</b>	<b>Lucros acumulados</b>	<b>Total</b>			
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2015</b>		—	—	—	—	—			
Integralização de capital		1	—	—	—	1			
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2016</b>		1	—	—	—	1			
Aumento de capital		1.731	—	—	—	1.731			
Lucro líquido do exercício		—	—	—	142	142			
Destinação proposta à AGO:									
Reserva legal		—	7	—	—	(7)			
Reserva de lucro do exercício		—	—	—	—	—	135	(135)	—
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2017</b>	8	<u>1.732</u>	<u>7</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>135</u>	<u>(135)</u>	<u>1.874</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)**

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. (“ESTE”) foi constituída em 11/11/2016, com a finalidade de explorar serviços de transmissão de energia elétrica, nos moldes definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), notadamente o Contrato de Concessão nº 19/2017 correspondente ao Lote 22 do Leilão ANEEL nº 13/2015 - 2ª Etapa - Replicação, cujo investimento previsto pela ANEEL é de R\$ 485.841, com uma Receita Anual Permitida - RAP de R\$ 101.020. Constitui ainda seu objeto social, participar de outras sociedades ou de empreendimentos de entidades públicas ou particulares, bem como estabelecer convênios, ajustes ou contratos de colaboração de assistência técnica, que visem à elaboração de estudos, execução de planos e programas de desenvolvimento econômico e implantação de atividades que se relacionem com os serviços pertinentes a seu objeto, inclusive mediante remuneração. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua Olimpíadas, 66 - 8º andar - Sala K - São Paulo - SP.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A emissão destas demonstrações contábeis, foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 26 de fevereiro de 2018. **2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS) emitidas pela *International Accounting Standards Board* (IASB). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A única transação realizada pela ESTE foi a integralização do capital social por seus acionistas. **2.2 Base de preparação e apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. Os saldos comparativos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não foram auditados. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos financeiros da concessão, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao processo inerente das estimativas. A ESTE revisa suas estimativas anualmente. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da ESTE. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**3.1 Ativos financeiros:** Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários são

classificados como “valor justo por meio do resultado”, enquanto as Contas a receber da concessão são classificadas em duas categorias: a parte recuperada por meio da Receita Anual Permitida - RAP como “ativos financeiros pelo custo amortizado” e a parte recuperada pela indenização no final da concessão como “valor justo por meio do resultado”. Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial. **3.2 Contratos de concessão:** De acordo com a ICPC 01 (*IFRIC 12*), a infraestrutura implantada no âmbito dos contratos de concessão não reconhecida como ativo fixo ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecida de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário. No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura abrangida pela concessão, implicando-se assim na utilização do modelo de ativo financeiro. **3.3 Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2017, a ESTE não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos. **3.4 Passivos financeiros:** A ESTE classifica fornecedores como outros passivos financeiros, sendo estes reconhecidos e mensurados pelo custo amortizado. **3.5 Instrumentos financeiros - Apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.6 Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a ESTE possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. **3.7 Tributação: 3.7.1 Impostos sobre a receita:** As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60%; **3.7.2 Imposto de renda e contribuição social: Correntes:** O imposto de renda e a Contribuição social da ESTE são calculados pelo regime do lucro real. *Diferidos:* Impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Impostos diferidos passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. **3.8 Reconhecimento da receita:** A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela ESTE. A ESTE reconhece as receitas de prestação de serviços de transmissão em conformidade com a ICPC 01 (*IFRIC 12*), e são segregadas da seguinte forma: **3.8.1 Receita de implantação de infraestrutura:** A ESTE, abrangida pelo escopo da ICPC 01 (*IFRIC 12*), registra o a implantação de infraestrutura ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 17 (*IAS 11*) e o CPC 30 (*IAS 18*). Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço prestado. Na contabilização dessas receitas a Administração da ESTE avalia

expressamos uma opinião sobre eles. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Boards* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com

### Demonstração do Resultado

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

				<b>(Em milhares de reais, exceto resultado por ação)</b>		
	<b>Nota</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>			
<b>Receita Operacional Líquida</b>						
<b>Custo dos Serviços Prestados</b>						
Custo de implantação de infraestrutura		(1.736)	—			
<b>Lucro Bruto</b>		<u>215</u>	—			
<b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<u>215</u>	—			
<b>Lucro antes da CS e IR</b>		<u>215</u>	—			
Imposto de Renda e Contribuição Social		—	—			
IR e CS diferidos	7 e 10	(73)	—			
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<u>142</u>	—			
<b>Lucro Líquido do Exercício por Ação Ordinária - Em R\$</b>		<u>0,081991</u>	—			

questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos devem cobrir os custos em questão, além de determinadas despesas do período. Consequentemente, a ESTE não identificou nenhuma margem de lucro líquido em 31 de dezembro de 2017 e 2016. **3.8.2 Receitas de remuneração dos ativos da concessão:** Corresponde à remuneração do investimento na implantação de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento sobre o valor do investimento. **3.8.3 Receitas de operação e manutenção:** Após a fase de implantação de infraestrutura inicia-se a fase de operação e manutenção, na qual essa receita é reconhecida pelo valor justo de maneira suficiente para cobrir e os respectivos custos. **3.8.4 Receita de juros:** A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. **3.9 Resultado por ação:** A ESTE efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o exercício correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (*IAS 33*).

### 4. PRONUNCIAMENTOS NOVOS OU REVISADOS

Uma série de novas normas serão efetivadas para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018. A ESTE não adotou essas alterações na preparação dessas demonstrações contábeis e também não planeja adotá-las de forma antecipada. **Pronunciamento - Descrição - Vigência:** CPC 47/IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes; Refere-se ao projeto de substituição do CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração; Exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2018. CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros; Refere-se à convergência do IASB sobre o reconhecimento de receita; Exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2018. CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil; Refere-se à contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial; Exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2019. A Administração da ESTE avaliou a aplicação dos pronunciamentos técnicos CPC 47 e 48 e concluiu que não há impactos sobre os saldos reportados anteriormente.

### 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Caixa e bancos	215	1
Aplicações financeiras	2	—
	<u>3</u>	<u>1</u>

As aplicações financeiras foram remuneradas em média 97,31% do CDI em 31 de dezembro de 2017 (96,68% em 31 de dezembro de 2016), possuem liquidez imediata, vencimento na data do balanço patrimonial é igual ou inferior a 90 dias da data da aplicação e não possuem risco de variação significativa do valor em caso de resgate antecipado.

### 6. CONTAS A RECEBER DA CONCESSÃO

A infraestrutura implantada na atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da ESTE é, ou será recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber: (a) Parte por meio da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão; (b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão. Movimento do ativo financeiro da concessão em 31 de dezembro de 2017:

<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2016</b>	—
Remuneração do ativo financeiro da concessão	215
Receita de implantação de infraestrutura	1.736
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2017</b>	<u>1.951</u>
Contas a receber da concessão - não circulante	1.951
<b>Total circulante e não circulante</b>	<u>1.951</u>

As Contas a receber da concessão incluem os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita financeira e da operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. A ESTE considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao valor novo de reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. As contabilizações de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da implantação da infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional.

### 7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme a ICPC 01 (R1) e o OCPC 05

## Contador: Claudio Luiz Pinto de Barros - CRC 1SP195071/O-4

### Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

				<b>(Em milhares de reais)</b>		
	<b>Nota</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>			
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>						
Outros resultados abrangentes		—	142			
<b>Total do Resultado Abrangente do Exercício</b>		<u>142</u>	—			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis						

- contratos de concessão e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>2016</b>	<b>Reconhecido no resultado</b>	<b>2017</b>
Diferimento do lucro da construção conforme artigo 84 inciso II n° 1515/14	—	73	73
<b>IRPJ e CSLL diferidos</b>	<u>—</u>	<u>73</u>	<u>73</u>

### 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**8.1 Capital social:** O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 1.732, representado por 1.731.894 ações ordinárias, sem valor nominal.

<b>Quantidade de ações</b>			
<b>Integralizadas</b>	<b>% do capital</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>Volante</b>
1.731.893	100,00%	—	—
<u>1</u>	<u>0,00%</u>	<u>—</u>	<u>0,00%</u>
<b>1.731.894</b>	<b>100,00%</b>	<b>—</b>	<b>0,00%</b>

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. Membros do Conselho de Administração

**8.2 Reservas de lucro: 8.2.1 Reserva legal:** A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. **8.2.2 Reserva de retenção de lucros:** Refere-se ao montante do lucro apurado com base nas práticas contábeis internacionais introduzidas pela Lei nº 11.638/07, superior ao lucro apurado com base nas práticas contábeis anteriores à referida lei. **8.3 Destinação do resultado:** De acordo com o Estatuto Social da ESTE, os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado.

<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>2017</b>
Constituição da reserva legal	142
<b>Base de cálculo de dividendos</b>	<u>(7)</u>
Reserva de lucros retidos	135
<b>Saldo de lucros acumulados</b>	<u>—</u>

A ESTE não declarou o dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 por não ter iniciado sua operação comercial.

### 9. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

<b>Receita operacional bruta</b>	<b>2017</b>
Receita de implantação de infraestrutura	1.951
Remuneração do ativo financeiro da concessão	1.736
<b>Receita operacional líquida</b>	<u>1.951</u>

### 10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

<b>Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>2017</b>
Alíquota fiscal combinada	215
	34%
	73
(-) Exclusão de “AVP” - Artigo 84 da IN 1515, de novembro 2014	(73)
Constituição de passivo (ativo) tributário diferido	73
<b>IR e CS no resultado</b>	<u>73</u>
<b>Taxa Efetiva</b>	<u>33,95%</u>

### 11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2017, a ESTE não tinha contratos em aberto envolvendo operações com derivativos. **a. Classificação dos instrumentos financeiros:** Caixa e equivalentes de caixa e a parte do contas a receber da concessão recuperada pela indenização no final da concessão são classificados como valor justo por meio do resultado. A parte do contas a receber da concessão recuperada por meio da RAP é classificada como ativo financeiro pelo custo amortizado. Fornecedores são classificados como outros passivos financeiros e mensurados pelo custo amortizado. **b. Hierarquia do valor justo:** A ESTE utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: • **Nível I** - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • **Nível II** - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e • **Nível III** - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis I e II, nem dentro ou fora do nível III. A ESTE classifica os saldos de caixa e equivalentes de caixa e a receber da concessão (parte recuperada pela indenização no final da concessão) como nível I.

administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018



**KPMG Auditores Independentes**

CRC 2SP014428/O-6

**Anselmo Neves Macedo**

Contador CRC 1SP160482/O-6

**Daniel A. da S. Fukumori**

Contador CRC 1SP245014/O-2